



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 87, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Ementa: Alteração do local da Sessão Plenária Ordinária nº 1.805.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que preceitua o Art. 12 do Regimento Interno do Crea-PE, que determina que a sessão plenária é realizada na sede do Crea ou excepcionalmente, em outra localidade, mediante decisão do Plenário;

Considerando a Decisão Plenária PL/PE-012/2015, de 1º de fevereiro de 2015, que provou o Calendário Anual de Reuniões para o exercício de 2015; e,

Considerando a decisão unânime do Plenário deste Regional, em atendimento a solicitação do Conselheiro Eng. Civil Maurício Pina, para transformar a Sessão Plenária Ordinária nº 1.805, agendada para o dia 10 de junho do corrente, em caráter solene e administrativa, a fim de que este Regional possa homenagear a Escola de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, pelos seus 120 anos de fundação, que serão comemorados no próximo dia 03 de junho de 2015.

RESOLVE:

1. Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a alteração do local da Sessão Plenária Ordinária Solene a ser realizada em 10 de junho de 2015, no Auditório da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, localizado à Av. Cruz Cabugá, 747 - Santo Amaro – Recife/PE.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente

HOMOLOGADO

Sessão Plenária nº 1.805
Em, 10 de junho de 2015

Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente